

TC-028.108/2012-4

Atuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o § 1º, do artigo 1º, da Resolução TCU nº 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/ADSUP, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS Sérgio Cabeça Braz, Maria Auxiliadora Souza dos Anjos e Maria Francisca Tereza Martins de Souza
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO Sérgio Cabeça Braz – 6/4/2013 Maria Auxiliadora Souza dos Anjos – 6/4/2013 Maria Francisca Tereza Martins de Souza – 6/4/2013
ACÓRDÃO 1937/2012-2ª Câmara 3974/2012-2ª Câmara 496/20132ª Câmara

TCU/SECEX/PA, 15 de abril de 2013 .

(Assinado Eletronicamente)
Manoel Antônio Alves Menezes
Assessor
Delegação de Competência – Port. nº 1/2013 (BTCU nº 4, de 14/02/2013)